



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

Modifica o art. 19 e altera o art. 71 e 164 § 2º da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000 (Regimento Interno).

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 19 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Vice-Presidente e 2º Secretário com mandato de dois anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Parágrafo único.

Art. 2º Os arts. 71 e 164 § 2º da Resolução nº 8, de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. É de dez dias úteis o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.

Art.

164.

§ 2º Após declarada aberta a sessão pelo Presidente, o Secretário procederá à leitura de um texto bíblico, cabendo a Secretaria Geral Administrativa a seleção do texto.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de novembro de 2008.

RICARDO SALEME
Presidente